



## Indicação N° 2877/2025

**Súmula:** "Indico a implantação de atendimento odontológico 24 horas neste município. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de atendimento odontológico 24 horas neste município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A implantação de atendimento odontológico 24 horas na rede municipal de saúde é de grande importância, pois garante o acesso imediato a cuidados emergenciais, como dores intensas, infecções, traumas faciais e fraturas dentárias, que não podem esperar por horário comercial. Essa medida contribui para a redução da sobrecarga em prontos-socorros gerais, melhora a qualidade de vida da população e promove a equidade no acesso à saúde bucal, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade que não têm condições de buscar atendimento particular. Além disso, fortalece a atenção básica ao integrar os serviços de urgência com a continuidade do cuidado no SUS.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação de atendimento odontológico 24 horas neste município para que com máxima urgência possamos trazer melhorias ao sistema municipal de saúde.



**Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 17 de junho de 2025.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**

Indicação Nº 2877/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/06/2025. PROTOCOLO 9924/2025 - 17/06/2025 12:47 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 54D5-DHEP-6U5H-051C



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54D5DHEP6U5H051C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 54D5-DHEP-6U5H-051C**

